



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Ofício nº 16/2025

Mogi Mirim, 15 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Autorização para a utilização do plenário da Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

A Lei Municipal nº 6.656/2023 instituiu o dia 04 de setembro como o “**Dia do Taekwondo**” no município de Mogi Mirim, com o intuito de promover, incentivar e divulgar, no âmbito esportivo, social, cultural e educacional, os benefícios físicos, mentais e emocionais da prática do Taekwondo à população mogimiriana.

No decorrer da semana concomitante com a data comemorativa, serão realizadas ações em nossa cidade em consonância com a Lei 6.656/2023. **Desta feita, venho cordialmente solicitar o uso do Plenário na data de 05 de setembro de 2025, às 19h00, para a realização de cerimônia alusiva ao “Dia do Taekwondo”.**

Sem nada mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, tempo em que renovo os protestos de admiração e respeito.

ADEMIR SOUZA
FLORETTI
JUNIOR:42450592814

Assinado de forma digital por
ADEMIR SOUZA FLORETTI
JUNIOR:42450592814
Dados: 2025.08.15 09:02:34
-03'00'

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR


Republicanos r10